

**PODER EXECUTIVO**

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
Vice-Prefeita

SECRETARIAS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARCIEL FALCÃO PEQUENO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
RENE MELLO VIGNE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
ALEX WANDER MARTINS VILLELA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA
NELSON JORGE MORAES MATOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS

SECRETÁRIO DE AGRONEGÓCIOS
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
ENOQUE VIEIRA COSTA DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
MÔNICA RIBEIRO FIGUEIREDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
IGOR DOS SANTOS DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES
PATRICK FIGUEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
LEONARDO ROSA CARLOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
EIDER DANTAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

PODER LEGISLATIVO**CÂMARA DE VEREADORES****MESA DIRETORA**

HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR
Presidente

SIDNEI COUTINHO PERRUT
Vice-Presidente

Maximiliano Oliveira de Souza
1º Secretário

Bruno de Almeida Santos
2º Secretário

Vereador: Bruno de Almeida Santos

Vereador: Fernando Gomes Leite

Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior

Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas Vianna

Vereador: Marcos Lomeu de Miranda

Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza

Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira

Vereador: Sidnei Coutinho Perrut

Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Vereador: Wattyla Felypeck Gabriel Vicente

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888
www.camaraseropedica.rj.gov.br



Prefeitura de

Seropédica

— O NOVO TEMPO É AGORA —®

SUMÁRIO

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	2
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.....	2
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS.....	3
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS	3
SEROPREVI - ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE.....	3

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8070/2022

CONCORRÊNCIA Nº 006/2022

Com base no parecer da Controladoria Geral do Município, **HOMOLOGO** o resultado da **CONCORRÊNCIA nº 006/2022**, com as disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 002 de 2017 e subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666, de Junho de 1993, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTAÇÃO DE ENGENHARIA, INCLUINDO MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONSTRUÇÃO E REFORMA DA E. M. JOÃO LEÔNICIO**, em nome da empresarial:

SM COMERCIO E EMPREENDIMENTOS, cadastrada no CNPJ sob o nº 24.331.997/0001-62, vencedora do item único perfazendo o valor global de R\$ 8.401.728,53 (**oito milhões, quatrocentos e um mil, setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e três centavos**).

PUBLIQUE-SE na forma da Lei;

Após
Secretaria Municipal de Fazenda para emissão de Nota de Empenho correspondente ao exercício e lançamento no SIGFIS;
Lavratura do Termo de Ata de Registro de Preço;
Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preço;

Após cumpridas todas as etapas, os autos deverão ser encaminhados à Controladoria Geral do Município, instruídos para extração e remessa de peças ao TCE, em cumprimento ao que determina a Deliberação nº 280/2017.

Seropédica, 09 de agosto de 2022.

MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
MATRÍCULA: 11.704
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO

**ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**

DEMISSIONAL

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **LUCAS MARINHO DA SILVA**
Cargo: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Término: **04/08/2022.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **ALESSANDRA FERREIRA DA SILVA**
Cargo: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Término: **05/08/2022.**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **SOLANGE AMARAL GALVÃO**
Cargo: **AJUDANTE GERAL**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Término: **03/08/2022.**

ADMISSIONAL

Extrato de Instrumento **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
CELIO LOURENÇO DE MELO
Cargo: **VIGIA**
Prazo: **01/08/2022 á 31/07/2023.**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA.

Extrato de Instrumento **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
FRANCK PEREIRA TOTA
Cargo: **VIGIA**
Prazo: **01/08/2022 á 31/07/2023.**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA.

Extrato de Instrumento **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
SERGIO LUIZ SALDANHA
Cargo: **VIGIA**
Prazo: **01/08/2022 á 31/07/2023.**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA.

Extrato de Instrumento **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
IVERSON DA SILVA HONORATO ARTEIRO
Cargo: **VIGIA**
Prazo: **01/08/2022 á 31/07/2023.**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA.

Extrato de Instrumento **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12

Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
DIONATAN DE FRANÇA PIRES
Cargo: **VIGIA**
Prazo: **01/08/2022 á 31/07/2023.**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA.

Extrato de Instrumento **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
ISMAEL LUIZ DA SILVA BARBOSA
Cargo: **VIGIA**
Prazo: **01/08/2022 á 31/07/2023.**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA.

Extrato de Instrumento **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
ANSELMO GONÇALVES JUNIOR
Cargo: **VIGIA**
Prazo: **01/08/2022 á 31/07/2023.**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA.

Extrato de Instrumento **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
JAIR DOS SANTOS
Cargo: **VIGIA**
Prazo: **01/08/2022 á 31/07/2023.**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA.

Extrato de Instrumento **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
LAYLA EMILIA DE MORAES ANDRADE
Cargo: **AJUDANTE GERAL**
Prazo: **01/08/2022 á 31/07/2023.**
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

Extrato de Instrumento **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
ADRIANE DE ABREU SANTOS
Cargo: **AJUDANTE GERAL**
Prazo: **01/08/2022 á 31/07/2023.**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Extrato de Instrumento **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
BEATRIZ COELHO DA SILVA
Cargo: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Prazo: **01/08/2022 á 31/07/2023.**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.



Extrato de Instrumento **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12

Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e

LETICIA RIBEIRO PORTO

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Prazo: 01/08/2022 á 31/07/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.

Extrato de Instrumento **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12

Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e

FELIPE MESQUITA DE OLIVEIRA

Cargo: AJUDANTE GERAL

Prazo: 01/08/2022 á 31/07/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

Extrato de Instrumento **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12

Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e

KENNEDY ANDRADE DA CRUZ

Cargo: AJUDANTE GERAL

Prazo: 01/08/2022 á 31/07/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

Extrato de Instrumento **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12

Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e

REINALDO SILVA DOS SANTOS

Cargo: AJUDANTE GERAL

Prazo: 04/08/2022 á 03/08/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

Extrato de Instrumento **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12

Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e

MAURI SOARES DOS SANTOS

Cargo: AJUDANTE GERAL

Prazo: 04/08/2022 á 03/08/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº: 050CPL/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO Nº: 6898/2022

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REALIZAÇÃO: 23/08/2022

HORA: 10:00 hs.

MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO.

RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Seropédica, <http://transparencia.seropedica.rj.gov.br>, ou, ainda, por meio da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada a Rua Maria Lourenço nº 18 – Fazenda Caxias – Seropédica - RJ, no horário de 09:00 às 16:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados. O requerimento será feito mediante preenchimento de

formulário próprio da CPL. No ato de requerimento do Edital, os interessados deverão entregar 02 (duas) resmas de papel A4. Seropédica /RJ

Seropédica – RJ 09 de agosto de 2022.

ANA PAULA DE OLIVEIRA

Pregoeiro – CPL

Mat. 18.704

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº: 051CPL/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO Nº: 7495/2022

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REALIZAÇÃO: 23/08/2022

HORA: 14:00 hs.

MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS).

RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Seropédica, <http://transparencia.seropedica.rj.gov.br>, ou, ainda, por meio da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada a Rua Maria Lourenço nº 18 – Fazenda Caxias – Seropédica - RJ, no horário de 09:00 às 16:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados. O requerimento será feito mediante preenchimento de formulário próprio da CPL. No ato de requerimento do Edital, os interessados deverão entregar 02 (duas) resmas de papel A4. Seropédica /RJ

Seropédica – RJ 09 de agosto de 2022.

ANA PAULA DE OLIVEIRA

Pregoeiro – CPL

Mat. 18.704

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº: 052CPL/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO Nº: 3422/2022

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIOS

REALIZAÇÃO: 23/08/2022

HORA: 16:00 hs.

MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TÉCNICA-ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA AMBIENTAL, MONITORAMENTO AMBIENTAL E GEOTÉCNICO, PARA REALIZAR ANÁLISES AMBIENTAIS NA ÁREA DO VAZADOURO.

RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Seropédica, <http://transparencia.seropedica.rj.gov.br>, ou, ainda, por meio da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada a Rua

Maria Lourenço nº 18 – Fazenda Caxias – Seropédica - RJ, no horário de 09:00 às 16:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados. O requerimento será feito mediante preenchimento de formulário próprio da CPL. No ato de requerimento do Edital, os interessados deverão entregar 02 (duas) resmas de papel A4. Seropédica /RJ

Seropédica – RJ 09 de agosto de 2022.

ANA PAULA DE OLIVEIRA

Pregoeiro – CPL

Mat. 18.704

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL

DE AGRONEGÓCIOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2969/2022, PREGÃO Nº 006/2021, POR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/21, ORIUNDA DO PA 3776/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS.

CONTRATADA: TRM SOLUÇÕES EIRELI ME.

CNPJ N.º: 21.427.040/0001-94

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÃO.

PRAZO: A VIGÊNCIA DESTES TERMOS TERÁ INÍCIO EM 19/07/2022 E ENCERRAMENTO EM 19/07/2023.

O VALOR DO PRESENTE TERMO SERÁ DE R\$ 39.233,16 (TRINTA E NOVE MIL DUZENTOS E TRINTA E TRES REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).

NOTAS DE EMPENHO: Nº 826/2022

PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 67 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 19 DE JULHO DE 2022.

OMITIDO EM 19/07/2022

SEROPREVI - ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 399/2022. O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica – SEROPREVI, torna público que encontra-se em aberto o processo em epígrafe visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, nos moldes da Lei Federal 14.133/2021. O Seroprevi manifesta-se interessado em obter propostas adicionais, dentre as quais será selecionada a mais vantajosa. Os interessados poderão obter maiores informações através do e-mail contato@seroprevi.com.br, do telefone (21) 2682-0075, e do site seroprevi.com.br.

previ.com.br.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 55/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE com PROVENTOS PROPORCIONAIS a servidora RITA DE CÁSSIA BONFIM DE ALMEIDA, matrícula nº. 02816, Cozinheira Escolar, inscrita no CPF sob o nº 557.182.647-91, com fulcro no art. 40, § 1º, III, “b” da CRFB/88 com redação dada pela E.C. 41/2003, de acordo com o Parecer Jurídico exarado no Processo Administrativo nº. 148/2022 e em conformidade com o sugestionado pela Diretoria Previdenciária em fls. 105/106, ficando seus proventos fixados em R\$ 1.886,88 (Um mil, oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

Art. 2º No cálculo de fixação dos proventos foi considerada a rubrica “quinqüênio” no percentual de 10% (dez por cento) em atendimento a decisão judicial proferida pela Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro em sede de Apelação nos autos do Mandado de Segurança nº 0002714-32.2016.8.19.0077, em que foi declarada a nulidade do ato administrativo de redução da rubrica “quinqüênio” para o percentual de 5% (cinco por cento).

Art. 3º O presente ato concessório entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01/09/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 56/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA da servidora Niete Castro de Freitas em atendimento ao Decreto Municipal nº 1904 de 23/05/2022.

Art. 1º - CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA com PROVENTOS INTEGRAIS a servidora NIETE CASTRO DE FREITAS, matrícula nº. 01072, Professora Doc II, com fulcro no art. 6º da E.C. 41/2003, ficando seus proventos

fixados em R\$ 2.534,22 (Dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e dois centavos).

Art. 2º No cálculo de fixação dos proventos foi considerada a rubrica “quinqüênio” no percentual de 10% (dez por cento) em atendimento a decisão judicial proferida pela Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro em sede de Apelação nos autos do Mandado de Segurança nº 0002714-32.2016.8.19.0077, em que foi declarada a nulidade do ato administrativo de redução da rubrica “quinqüênio” para o percentual de 5% (cinco por cento).

Art. 3º O presente ato concessório entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01/02/2010.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 57/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA da servidora Waldete Alves Ferreira em atendimento ao Decreto Municipal nº 1904 de 23/05/2022.

Art. 1º - CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA com PROVENTOS INTEGRAIS a servidora WALDETE ALVES FERREIRA, matrícula nº. 00932, Auxiliar de Serviços Médicos, com fulcro no art. 40, §1º, III, “a” e §§3º e 17 da CRFB/88 com redação dada pela E.C. 41/2003, c/c art. 76 da Lei Municipal nº 366/2009, ficando seus proventos fixados em R\$ 1.948,36 (Um mil, novecentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos).

Art. 2º No cálculo de fixação dos proventos foi considerada a rubrica “quinqüênio” no percentual de 10% (dez por cento) em atendimento a decisão judicial proferida pela Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro em sede de Apelação nos autos do Mandado de Segurança nº 0002714-32.2016.8.19.0077, em que foi declarada a nulidade do ato administrativo de redução da rubrica “quinqüênio” para o percentual de 5% (cinco por cento).

Art. 3º O presente ato concessório entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01/03/2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

ATOS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

ATA Nº 09/2022. Aos oito dias do mês de agosto de 2022, as 14 horas, em sua sede, teve início a reunião do comitê de investimentos do seroprevi, contando com a presença dos membros; Keitia Machado da Silva matrícula nº6/00047, Vinicius Tavares da Silva Souza matricula nº6/00025 e Aluizio Macena da Costa matrícula nº8/3023, oportunidade em que serão analisados os assuntos pertinentes a pauta: Deliberar o Fundo no Banco do Brasil (BB IRF-M1 Títulos Públicos FIC Renda Fixa) para aplicação referente as parcelas dos acordos de parcelamento. Análise dos rendimentos da carteira no mês de julho/2022. Resposta da Análise sobre o fundo apresentado ao comitê na reunião anterior (Fundo Financap Fia). Decisão sobre manter o Fundo CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I. Apresentação da alocação da competência julho/2022. Apresentação da análise da carteira de investimentos do Instituto. A reunião foi aberta e com a palavra Keitia Machado, colocou em análise a avaliação solicitada pelo comitê de investimento a consultoria sobre o fundo de investimento do Banco do Brasil, (BB IRF-M1 Títulos Públicos FIC Renda Fixa) para que se aprovado sejam alocadas as parcelas repassadas pela PMS referentes ao parcelamento.; ao fazer uso da palavra o membro do comitê Vinicius Tavares considerou satisfatório a análise apresentada do fundo, tendo em vista ser uma aplicação tranquila e com um resultado favorável e que só será utilizado para aplicação dos repasses do parcelamento, opinião favorável da Keitia Machado e do membro Aluizio Macena da Costa, que enfatizou a importância deste fundo ser utilizado exclusivamente para investimento destes repasses, até para um controle mais dirigido. Sendo o valor das parcelas de R\$ 227 672,44, devendo ser repassado ao Seroprevi até o dia 30 de cada mês, sendo depositado na conta corrente e transferido automaticamente para o investimento. O 2º assunto a ser tratado foi a análise da consultoria a respeito do fundo Financap Mauritsstad Fia, que considerou favorável, mas de acordo com os membros do comitê Keitia, Vinicius e Aluizio deixando em aberta a possibilidade de que no futuro faça parte da carteira de investimentos do instituto. Em seguida foi comentado sobre a análise dos extratos referente ao mês de julho, de acordo com o senhor Vinicius e Keitia a composição da carteira e seu resultado está sendo acompanhado, a posição também do membro Aluizio, que colocou que o momento é de estarmos atento para tomarmos qualquer iniciativa que se fizer necessário. O assunto referente a manutenção ou não das aplicações no Fundo Caixa Institucional FI Ações BDR Nível I, foi colocado para definição, e tendo em vista o resultado do último mês que foi positivo, o comitê de investimento decidiu continuar com a aplicação e monitorar os resultados, até que consigamos atingir o valor do investimento inicial. A seguir a membro do comitê Keitia falou sobre a reserva da taxa administrativa, no valor de R\$ 6 282,48 que vai ser realocado na conta corrente do banco Itaú nº Agência 6660 CC 32035-6, o que foi confirmado pelo Vinicius ao Aluizio. As 15 horas e 10 minutos, não tendo mais assuntos da pauta para se analisar, a presente reunião foi encerrada sendo a próxima marcada para o dia 12 de setembro de 2022. Eu, Aluizio Macena da Costa membro do comitê de investimento do Instituto de Previdência Seroprevi, transcrevi esta ata, assino e dou fé

KEITIA MACHADO DA SILVA
VINICIUS TAVARES DA SILVA SOUZA
ALUIZIO MACENA DA COSTA